



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926  
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL  
CONSELHO DE DISCIPLINA  
Nº: 006 de 02.Novembro.2017

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### PROCESSOS DISCIPLINARES

#### I.PROCº.DISC. – Nº.11– 17/2018

### ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 02.11.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao C.D.R. Moimenta da Beira, em virtude da desistência da participação do Campeonato Distrital de Juniores "A" em Futebol, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

Punir o clube arguido, nos termos dos Artº.s, 116º, nº. 2.2 e nº 4, da alínea a) do artigo 19º e do Artº. 23º, todos do Regulamento Disciplinar, com:

- a) MULTA de € 300,00 (trezentos euros);
- b) CUSTAS no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do Artº. 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu

## **II.PROCº.DISC. – Nº.13– 17/2018**

### **ACORDÃO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 02.11.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GD São João da Pesqueira, em virtude da falta de comparência ao jogo Pedreles BDC x GD São João da Pesqueira, do dia 07.10.2017, relativo ao Campeonato Distrital de Juniores B de Futsal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

Punir o clube arguido, nos termos dos Artº., 115º, nº. 1, da alínea b) do nº 1 do artigo 29º, da alínea a) do artigo 19º e do Artº. 23º, todos do Regulamento Disciplinar, com:

- a) DERROTA por 3-0, com os 3 pontos a serem atribuídos ao Pedreles BDC;
- b) MULTA de € 150,00 (cento e cinquenta euros);
- c) PAGAMENTO das despesas de arbitragem e organização;
- d) CUSTAS no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do Artº. 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

#### **O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)